ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Exmo. Sr.

Vereador SÉRGIO ALVES BENTO

Presidente da Câmara Municipal

Nesta

EMENDA Nº _____.

Senhor Presidente:

O Vereador abaixo Subscrito vem por intermédio do presente, apresentar para apreciação do Douto Plenário, com Base na Lei e no regimento interno, **EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 160/2014,** na Atividade 2.036 – Educação Física, Esportes e Funcionamento do CMD, com o seguinte teor:

Incluir meta ao item, 2.036 com a seguinte redação:

- Destinar 30% do recursos previstos nesta Atividade aos esportes Olímpicos: Nas modalidades, Atletismo; Badminton; Basquetebol; Boxe; Ciclismo; Ginástica artística, rítmica e Trampolim; Handebol; Judô; Luta (livre e greco-romana); Natação; Nado Sincronizado; Taekwondo; Tênis; Tênis de Mesa; Triatlo; Voleibol - Exceto o Futebol que já é beneficiado e priorizado.

Sala das Sessões, 21 de Novembro de 2014.

Vereador LEANDRO AUGUSTO BASSO

Bancada do PC do B